



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 25 / 07 / 2017

ATÉ 31 / 12 / 2017

Douglas Rafael Dall'Ago
Douglas Rafael Dall'Ago
Oficial Administrativo

LEI Nº 1347, DE 25 DE JULHO DE 2017.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE ATÉ R\$ 72.000,00 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, elemento de despesa, no valor de até R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para atendimento de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

04 – Secretaria de Educação e Cultura

04.01 – Manutenção da Secretaria de Educação

12.122.0007 – 1,013 – Ampliação e Remodelação da Secretaria de Educação

4.4.9.0.51.00.00.00 – (0020) – Obras e Instalações

Objetivo: Ampliar e Remodelar sala, a qual será instalada a Secretaria de Educação, junto ao Centro Administrativo.

Total do Crédito Adicional Especial aberto: R\$ 72.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, servirão de recurso os seguintes valores:

- **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais) provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

TOTAL DE COBERTURA PARA OS CREDITOS ABERTOS: R\$ 72.000,00

Art. 3º - O Crédito Adicional Especial aberto fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2017 e, ainda, no Plano Plurianual para os exercícios de 2014 a 2017.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 25
DE JULHO DE 2017.**


LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Eder Marasca

Secretaria de Administração e Finanças